



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2026 Edição: 00011

12 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

**RESOLUÇÃO  
Nº 0001/2026-GSEFAZ**

**FIXA** o prazo de recolhimento de ICMS, ITCMD, IPVA e demais tributos, nos casos que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 106 e no § 6º do art. 107, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do inciso I do art. 6º da Resolução CMN nº 4880 de 23 de dezembro de 2020, que estabeleceu a segunda-feira e a terça-feira de Carnaval como dias não úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar no dia 19 de fevereiro de 2026, quinta-feira, o prazo para recolhimento de ICMS, ITCMD, IPVA e demais tributos e contribuições com vencimento nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

[documento assinado digitalmente]  
**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTRARIA  
Nº 0007/2026-GSEFAZ**

**DESIGNA** servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 001/2026-SEO/SEFAZ, de 06/01/2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **RONALDO AMARAL NEMER**, Coordenador Técnico de Orçamento do Estado, Matrícula nº 202.085-8 I, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **SECRETARIA**

**EXECUTIVA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - SEO** da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, em substituição à titular Christiane Travassos Santos Silva, Matrícula nº 195.721-0 G, em virtude de afastamento de férias no período de **05.01 a 16.01.2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)  
**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO  
GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2026-DEARC**

A chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC, em cumprimento ao disposto no caput, inciso I c/c § 1º e §2º do artigo 5º da Resolução 009/2021-GSEFAZ, notifica e dá ciência aos interessados das decisões proferidas nos pedidos de restituição de indébito relativos aos Processos Tributários Administrativos discriminados abaixo:

CONTRIBUINTE: ADILCE PEREIRA DO AMARAL  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO  
PROCESSO: 01.01.014101.446137/2025-00  
DECISÃO N°: 056/2025-DEARC  
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 - PROCEDENTE. 5 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.  
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.

Manaus, 12 de Janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)  
José Ricardo de Castro Araújo  
Gerente de Débitos Fiscais-GDEF

(Assinado digitalmente)  
Anny Karolliny Saraiva Coelho  
Chefe do Departamento de Arrecadação- DEARC

